

*13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 12.07.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- Acordo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro – Ano Lectivo 2008/2009

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL**

. Programa Ocupação dos Tempos Livres

- Candidaturas/2008

Ponto 6. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE

. Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca

- Adjudicação

Ponto 7. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Bairro Pré-Fabricado

. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 12.ª Fase

- Adjudicação

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

**Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Prolongamento de Colector no Cercal
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Prolongamento de Colector no Vale da Forca em Soure
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Condução Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
  - Adjudicação

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

- . Ass. de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . ALCATROAMENTOS
- . ESTRADA COTAS / POMBALINHO
  - Adjudicação

**Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
  - Adjudicação

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

**Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO
- . Estrada de Ligação da E.N. 348 a Malhadas/Limite do Concelho
  - Adjudicação

**Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS
  - Adjudicação

**Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
- . CM 1119 entre a Quinta da Cruz e Lourenços (Parte do Troço cujo Traçado foi Objecto de Correção)
  - Adjudicação

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- . Barroco
  - Adjudicação

**Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . EM ZONAS RURAIS
- . CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho
  - Adjudicação

***13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

Ponto 19. **RECURSOS HUMANOS**

. SINTAP

- Protocolo de Articulação

Ponto 20. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**

- Apreciação de Propostas de Alteração - 3.<sup>a</sup>/3.<sup>a</sup> - .

Ponto 21. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

O Senhor Presidente, Dr. João Gouveia, começou por prestar as seguintes informações:

**\* EDUCAÇÃO**

- Na semana passada, eu e a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, assistimos a apresentações finais de trabalhos no âmbito do Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, ao nível do 12.º ano... Durante uma reunião de trabalho com os responsáveis do Agrupamento de Escolas mais ligados a esta questão, foi-nos confirmado que estão já aprovadas várias candidaturas, o que nos permite poder concluir que este ano lectivo e no próximo haverá cerca de 1500 alunos de população-alvo, quer em termos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, quer em termos de cursos de Educação e Formação de Adultos...

Um investimento de  $\approx 5.000.000,00$  euros, em termos de aposta na formação e na qualificação, que evidencia de forma inequívoca que a resposta que o Concelho oferece neste domínio, é muito maior do que aquela que é dada nos Concelhos aqui à volta... assim, faz todo o sentido que nos congratulemos com a extraordinária resposta que continuará a ser dada no Concelho!!!...

**\* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- No que diz respeito ao Plano Territorial de Desenvolvimento do Baixo Mondego, depois de uma série de reuniões de trabalho, a equipa do Professor Augusto Mateus, no dia 17 de Julho, acabou por proceder à entrega da proposta do mesmo. Estão previstas algumas reuniões de trabalho, ditas de negociações, durante o mês de Agosto e é natural que, quer para a NUT III do Baixo Mondego, quer para as demais NUT's da Zona Centro, que as assinaturas possam vir a ocorrer, o mais tardar até final do corrente ano... De qualquer forma, naquilo que se perspectiva poderem ser os dois cenários - um mais pessimista e outro mais optimista -, é previsível que o investimento directo a realizar no Concelho de Soure, no âmbito do QREN, deva oscilar entre os cerca  $\approx 7/8.000.000,00$  euros e  $\approx 10/11.000.000,00$  euros, estando previsto, para estes valores, co-financiamentos que deverão oscilar entre os 60%/65%.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

Nestes valores estão, também, incluídos os investimentos a realizar na Educação, sendo que não o estão os investimentos no Ciclo Urbano da Água... Porque?... Porque Concelhos como Soure, Montemor-o-Velho e Cantanhede, como são Sistemas Verticais, não integram qualquer Sistema Multimunicipal, têm acesso directo ao Programa Operacional de Valorização do Território e, portanto, terão que desenvolver um estudo denominado de Enquadramento Estratégico e, com base no mesmo, explicarem o que se propõem fazer para fechar a rede... no nosso caso, no que diz respeito a Saneamento, será possível fazê-lo ou através de candidaturas directas ao Programa Operacional de Valorização do Território - POVT, ou através de uma qualquer parceria pública ou privada, após o respectivo concurso público.

- Relativamente ao Certame Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura/2008, para além de aspectos de natureza qualitativa, onde pensamos que as coisas estiveram genericamente muito bem, no plano quantitativo, podemos adiantar os seguintes números: em termos de refeições, no primeiro fim de semana, foram servidas 4669 e no segundo 4655, o que dá um valor global de 9324... em 2006 foram 8987... em 2005 foram 7030... Em termos de assistência aos espectáculos, no primeiro fim de semana, no Sábado a média de assistência oscilou na casa dos 700/750, no Domingo  $\approx$  800, já no segundo fim de semana,  $\approx$  1300 pessoas.

Considerámos que foi o retomar de uma iniciativa que teve um intervalo de um ano e que, do nosso ponto de vista, voltou ainda com melhoria qualitativa, o que não é fácil quando já se atingiu determinado patamar, ainda que o valor do investimento realizado deva ter sido superior ao previsto...realce-se que, pela primeira vez, foi promovida formação dirigida aos participantes de cada Freguesia... assim, é uma evidência que existem boas razões para estarmos satisfeitos com a forma como decorreu este evento.

O Senhor Vice-Presidente referiu que: “no dia 28, estivémos presentes no Campo de Tiro de Alencarce de Cima, numa iniciativa promovida pelo Clube de Caçadores da Região de Soure.

Nesse mesmo dia, estivémos num convívio de utentes, familiares e associados do Centro Social das Malhadas, e ainda na 9.ª Mostra de Música Moderna, em Paleão, organizada pelo Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desportivo de Paleão.

No dia 29, estivémos nos lugares da Cavada e Casal das Brancas, num convívio/festa com as populações locais.

### ***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Julho de 2008***

No dia 12 de Julho, a Comissão da Igreja das Degraças promoveu um jantar convívio com todos os colaboradores e familiares que participaram no Certame de Gastronomia do nosso Concelho.

No dia 14 de Julho estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, na Assembleia-Geral da ERSUC, que tinha como pontos principais, a Aprovação de Estratégias para o presente Mandato e a Eleição do Conselho Consultivo. No que diz respeito aos Ecopontos e a falta deste equipamento, houve alguma “discussão”... Sem dúvida, posso dizer que há alguma ambiguidade, por um lado, a Comunicação Social faz uma certa divulgação, um certo marketing em relação à necessidade de separação dos lixos, inclusive as televisões têm sido muito agressivas, saudavelmente, em relação a essa sensibilização mas, por outro lado, faltam equipamentos e os Municípios, neste caso os 36 Municípios associados da ERSUC, vêm-se confrontados com essas solicitações, que não chegam, e somos obrigados a adquiri-los. Houve um compromisso por parte da Administração no sentido de, até ao final do ano, estes 36 Concelhos passarem a ter 1 contentor para 90 pessoas.

No dia 17 de Julho estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, na Reunião Ordinária da Assembleia Distrital de Coimbra, a qual tinha como objectivo principal a aprovação dos Estatutos do Instituto Miguel Torga. Como sabemos, a Assembleia Distrital é detentora do alvará e com as novas directivas é necessário que este Instituto tenha novos estatutos e a designação de Fundação e se os mesmos não fossem aprovados esta estaria sujeita ao seu encerramento.

Em relação ao Certame Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura, dizer-vos que, sem dúvida, foi um balanço positivo e depois de eu conhecer muitos eventos gastronómicos do nosso País, passo a imodéstia, posso-vos garantir que este certame está entre os melhores. Sem dúvida que a base e o pilar destes eventos são os sabores, os paladares da cozinha tradicional mas há outros que, naturalmente, os complementam e marcam a diferença, para melhor. Nós, de ano para ano, temo-nos esforçado no sentido de valorizarmos esses complementos, nomeadamente com a melhoria de equipamentos, a sua diversidade, apresentando funcionalidade e qualidade; também houve o cuidado de darmos formação às pessoas que trabalham mais directamente com cozinha, separação dos lixos, decoração agradável, pessoal operacional em permanência... é um trabalho de bastidores discreto mas eficaz.

Toda a animação que há, todo o espaço da Várzea, tudo o que envolve, a animação, os palhaços, as iniciativas e os espectáculos dados pelas nossas Instituições Culturais, sem dúvida, fazem deste evento, um evento com qualidade.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

Este ano estive, com maior frequência, na parte de bastidores e pude verificar e comprovar que é uma ambiência que é gratificante visualizar, é a alegria, o empenho, o gosto, o brio com que as pessoas estão a trabalhar. Conseguiu-se, efectivamente, um espírito em que as pessoas estão com o sentido de dignificar a sua Freguesia, o seu Concelho, naturalmente, este Certame de Gastronomia. Quero agradecer e felicitar todos os participantes, Autarcas de Freguesia, funcionários da Câmara, Instituições Culturais, a dedicação e a qualidade de trabalho que apresentaram. Também gostaria de realçar o trabalho e o brio do Senhor Cândido do Bem, Dr. Mário João, que foram incansáveis no seu empenhamento e, por último, queria agradecer ao Senhor Presidente de Câmara, mais uma vez, em confiar em mim a coordenação desta gente extraordinária.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Educação, reforçar aquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente relativamente às provas no âmbito do CNO do Agrupamento de Escolas de Soure. Foi muito gratificante assistir à apresentação de 10 novos diplomados com o 12.º ano mas que, sem dúvida, fizeram um trabalho excelente, tendo em conta que são pessoas que têm a sua actividade profissional mas levaram muito a sério aquela valorização pessoal e académica. Felicitar toda a equipa do Agrupamento de Escolas de Soure que, efectivamente, é uma equipa que se entrega inteiramente àquilo que estão a fazer com um público-alvo que não é aquele com quem profissionalmente estavam habituados a trabalhar e, portanto, conseguimos nos aperceber que se cria um óptimo clima de trabalho entre formadores e formandos.

A nível do INTEP, assisti a algumas Provas de Aptidão Profissional dos alunos do Curso Técnico de Electrotecnia, alunos que terminaram este ano; é também uma outra resposta educativa importante no Concelho, nesta área; de acordo com as estatísticas, estes alunos, por norma, terminam o curso e facilmente obtêm colocação profissional, o que é extremamente importante e gratificante, quer para os próprios, quer para o estabelecimento de ensino.

Na área da Cultura, reforçar aquilo que também já foi dito sobre o Certame Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura. Foi uma excelente iniciativa, não só ao nível da questão gastronómica, mas também a vertente cultural. Durante aqueles quatro dias, passaram por ali 15 Grupos de Folclore, 5 Filarmónicas, 1 Tuna, 1 Grupo Musical, todos eles grupos do Concelho.

Resta-me felicitar, pessoalmente, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota porque, mais uma vez, conseguiu congregiar uma série de esforços para que tivéssemos dois



***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

excelentes fins de semana, que abriram o Concelho, não só a todos os Municípios, mas também a muita gente de fora.

Ainda na área da Cultura, assistimos, no dia 28 de Junho, ao 6.º Encontro de Danças e Cantares da APPACDM de Soure.

No dia 29 de Junho, estivemos presentes no 64.º Aniversário do Grupo Musical Gesteirense.

No dia 12 de Julho, estivemos presentes num espectáculo das Escolas de Música e Dança da Santa Casa da Misericórdia de Soure; para além da Escola de Música, que já tem alguns anos, a Santa Casa está a apostar numa Escola de Dança.

Na área da Acção Social, no dia 18 de Julho, estivemos presentes na Festa de Encerramento do Ano Lectivo da Casa da Criança de Soure. Foi importante ver o envolvimento não só das crianças, dos profissionais que trabalham na Casa da Criança, mas também das suas famílias, que estiveram a assistir.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “Gastronomia... penso que já muito foi dito e gostaria só de realçar o prazer de ter participado nesta iniciativa, podermos ver a beleza, a qualidade e, mais do que as amizades que se encontram e que se ali fazem, é também muito importante ver a qualidade dos serviços, a limpeza e o modo como era feito. Portanto, gostaria de deixar, em nome da força política que represento e de mim própria, os parabéns ao Senhor Vice-Presidente Santos Mota, a toda a equipa que o acompanhou, a todos nós porque devemos estar orgulhosos daquilo que fomos capazes de fazer.

Gostaria de, sobre este assunto, referir-me ao fundamentalismo com que as leis são aplicadas em Portugal e que leva ao final do que de melhor se faz, do que mais original podemos ter neste País. Quando visitamos outros países e frequentamos algumas feiras também ditas de Gastronomia, verificamos e comparamos aquilo que lá é feito e aquilo que somos obrigados aqui a fazer. Pensamos que as leis são iguais para todos... há que ter alguma cautela, a nível nacional, da forma como aplicamos e defendemos tudo o que são efectivamente, as nossas tradições.

Encontro Regional de Inter-Reformados da União dos Sindicatos, que aconteceu no primeiro fim de semana; trouxe a Soure cerca de 250/260 pessoas aposentadas, num Encontro em que estive presente o Coordenador da CGTP, Dr. Carvalho da Silva. Estas pessoas foram almoçar à Gastronomia e foi geral o espanto, a admiração, com o que viram, a qualidade com que foram servidos, o carinho com que foram recebidos e disso fizeram questão de deixar como testemunho, portanto, estamos, mais uma vez, de parabéns.”

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

O Senhor Presidente referiu que: “penso que é importante referir que houve um Encontro, de dimensão regional, de Reformados, que teve expressão nacional, pois contou com a presença do seu dirigente máximo... foi um privilégio para nós podermos tê-lo recebido e, naturalmente, sentir que saíram daqui satisfeitos, pensamos até que surpreendidos pela positiva, pela resposta que o Concelho deu a vários níveis.

Em termos de Desporto, teve início em Soure a I Volta a Portugal de Ciclismo, na Categoria de Cadetes... é uma aposta da Federação Portuguesa de Ciclismo, que teve cobertura nacional, sendo que a partida foi junto ao belo Edifício dos Paços do Concelho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “Gastronomia... também estive presente e pude constatar o aprazível lugar e a qualidade dos serviços prestados, tendo também em consideração os comentários que fomos fazendo na última reunião e que nos parecem que devem ser entrados em próximas edições. Acho que os contributos devem ser positivos e isso foi sempre a nossa postura; o espaço é agradável, a participação das pessoas também; achei interessante as fotografias que foram colocadas na parte posterior das cozinhas e que nos davam logo um fazer reviver o passado e gerou alguma polémica com alguns dos participantes sobretudo porque queríamos descobrir o que era e alguns não sabiam... é verdade que também ouvi algumas situações que penso que temos que ponderar, que é relativamente a algumas situações em que a crise se faz sentir nos bolsos dos contribuintes e dos participantes... as refeições podiam estar um pouco acima daquilo que era esperado para alguns dos visitantes, aqueles com menos posses e penso que essa era uma questão que pode ser acautelada no futuro mas, de toda a forma, os parabéns para o evento e para quem o realizou.

Relativamente à época que estamos a atravessar, o Verão... é verdade que foi feito um trabalho de prevenção durante o Inverno. Penso que, nesse aspecto, estamos a melhorar, mas não podia deixar de dar uma palavra aos Bombeiros, esperemos que não seja necessário uma palavra de incentivo, mas reparar que estão sempre dispostos a ajudar aqueles que mais necessitam e nesta época que se avizinha, esperamos que não seja necessária a sua participação mas, de toda a forma, mostrar a nossa disponibilidade para o apoio moral.

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

Outra questão, concordamos com a colocação de mais ecopontos, sobretudo porque são importantes para o futuro do Planeta e para o nosso próprio futuro. A colocação dos ecopontos prende-se, não só com a necessidade de sediar mas de reaproveitar e aproveitar as campanhas que são feitas nas Escolas, junto das crianças, que às vezes não têm o eco desejado porque a resposta em termos de colocação de ecopontos pode não ser aquela que nós desejaríamos.

Outra questão... não sei como é que podemos fazer uma campanha que sensibilize as pessoas que dão má utilização aos chamados mega contentores. Continua a haver abusos e uma utilização desadequada daqueles pontos de recolha e era importante que se pensasse numa estratégia para que houvesse uma utilização correcta dos mega contentores. De toda a forma, evidentemente que achamos muito bem este reforço de ecopontos no Concelho.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “agradeço as palavras de boas vindas que me foram dirigidas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, naturalmente pelos meus colegas de Bancada.

Aproveito para saudar os esforços que certamente devem ter levado a cabo durante o meu tempo de ausência, o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, o Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos e, fundamentalmente, o Senhor Vereador Vítor Espírito Santo, para colmatar, e certamente foi-lhes fácil fazer isso, na minha ausência.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à intervenção do Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, fazer as seguintes considerações: penso que a referência que fez às fotografias colocadas na parte posterior das cozinhas foi oportuna... de facto, parecendo um dado aparentemente irrelevante, a verdade é que durante esses dois fins de semana constatou-se que havia sempre lá muita gente, designadamente da Sede do Concelho... era visível que se entretinham saudavelmente a procurar identificar o que é que estava retratado nas fotografias, portanto, elas cumpriram o seu objectivo de saudável revivalismo... mas, também funcionaram de forma eficaz como elementos de demarcação de uma zona de grandes preocupações ambientais, de separação e encaminhamento de lixos... Pensamos que é, de facto, um tipo de investimento que nem é relevante e que importará manter... a verdade é que esse elemento demarcador foi uma mais valia evidente!!!...”

***13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008***

A questão do preço das refeições é complicada... nas diversas reuniões que ocorreram a ideia de normalização é, de forma recorrente, abordada... o problema é que se pensarmos no Cabrito da Serra, no Leitão da Vinha da Rainha e nalguns outros pratos, os diferentes custos que lhes estão associados tornam muito difícil/complicado que haja harmonização... Esta é uma questão em que tem que haver autonomia das Freguesias, mas é verdadeiramente impossível normalizar preços quando não há homogeneidade nos produtos e nos seus preços... Julgo que deveremos procurar encontrar formas de condicionamento, porque estas manifestações/acções têm que ter um cariz predominantemente social e popular... Questão dos Bombeiros Voluntários... se a época tida como baixa em termos de incêndios o é... já não o é em termos de preparação, de lançamento de políticas... quer na questão dos diferentes tipos de vigilância que constam do Plano Operacional Municipal, quer na questão da preparação dos pontos de água, das bocas de incêndio, na questão da nova resposta da Equipa de Intervenção Permanente... É evidente que nós damos uma palavra de estímulo permanente aos Bombeiros, os nossos encarregados, diariamente, trocam mensagens com o Comando do Corpo Activo dos Bombeiros... mas, para além da palavra de estímulo, é preciso perceber que temos vindo a investir, de forma directa, em funcionamento e investimento, 150.000,00 euros/ano!!!... isto para quê?... Para que a resposta em termos de meios humanos e materiais seja aquela que todos tudo devemos fazer para que seja. A retribuição é estarem estimulados para procurarem desempenhar o melhor possível, com motivação interior, aquilo que esperamos de uma Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários.

Questão dos ecopontos... quer queiramos, quer não, temos mais de cinco centenas de contentores e nos ecopontos, começámos por ter 10/15 e hoje temos 59... O que é que acontece?... Quando a população está concentrada, dizem os técnicos, um ecoponto deve servir 500 pessoas... isto significaria que, se temos 22.000 habitantes, 44 bastariam... mas nós temos uma população muito dispersa, em duzentos lugares nas doze freguesias... Importará assim continuar a aumentar o seu número com o equilíbrio possível, não perdendo de vista a evolução comportamental dos munícipes...

Não obstante todo o esforço colectivo que tem vindo a ser feito, a nossa capacidade de recolha em termos de ecopontos não pode ter uma evolução mais rápida do que a evolução dos hábitos dos cidadãos... de qualquer forma, aquilo que me parece da intervenção do Senhor Vice-Presidente é que, ainda assim, poderíamos estar a evoluir mais rapidamente e tanto assim é que temos casos em que tem sido a própria Câmara Municipal que, substituindo-se ou procurando

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

contornar o ritmo de investimento da própria ERSUC, tem feito investimentos directos.

Penso que terão havido chamadas de atenção justas no sentido de que não é andar à frente da evolução dos hábitos, mas, pelo menos, estimular e acompanhar a evolução dos hábitos e é aqui que deve residir o equilíbrio.

Questão dos mega-contentores... já temos 16, mas há aqui uma questão onde não temos sido bem sucedidos... Temos vindo a procurar sensibilizar, designadamente os Municípios aqui à volta, para darem idêntica resposta, porque a verdade é esta: há abusos na utilização que são intra-concelhios, mas também há abusos que são extra-concelhios... devido ao período economicamente difícil para a maioria das Autarquias, nenhum dos Concelhos vizinhos tem este tipo de resposta, portanto, não têm dado resposta que permita, de alguma forma ajudar a atenuar/desincentivar o aparecimento de pequenas lixeiras clandestinas... nem têm dado resposta para o encaminhamento dos chamados monos ou do lixo não doméstico... Não obstante esse quadro de utilização abusiva, é inequívoco que se aquilo não fosse para ali teríamos mais lixeiras clandestinas, mau encaminhamento, mas é um problema que deve ser o conjunto de Municípios a enfrentá-lo, por maior que sejam a escassez de recursos e as dificuldades económicas.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 12.07.2007**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB  
- Acordo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro - Ano Lectivo 2008/2009**

O Senhor Presidente referiu que: “na prática, trata-se do Acordo de Colaboração que visa materializar o acesso ao apoio financeiro que temos vindo a aprovar sempre na zona pré-inicial de cada ano lectivo.

Assim, propõe-se que ratifiquemos o Acordo de Colaboração, subscrito pela Senhora Vereadora e pelo Ministério da Educação.”

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “trata-se de darmos continuidade ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular que, felizmente, tem decorrido muito bem. No nosso Concelho todos os alunos têm tido uma oferta de qualidade e, portanto, pretendemos que assim continue a acontecer.

Relativamente aos primeiros números, porque naturalmente há sempre algumas oscilações e qualquer alteração será rectificadora, no início do ano lectivo, junto da Direcção Regional de Educação, mas, neste momento, o levantamento que temos ao nível do Agrupamento de Escolas de Soure é de 659 alunos que constituirão 43 turmas, em que todos os alunos terão acesso a Inglês, Actividade Física, Música e Apoio ao Estudo.

Deixar uma breve referência à questão de termos iniciado o Inglês aos alunos do 1.º e 2.º ano e que foi uma aposta ganha, muito bem aceite, tanto pelos alunos, como pelos pais e encarregados de educação e, portanto, iremos dar continuidade a essa aposta no próximo ano lectivo.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do Acordo de Colaboração. ---*

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ACÇÃO SOCIAL**

**. Programa Ocupação dos Tempos Livres  
- Candidaturas/2008**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “relativamente às quatro candidaturas ao Programa de Ocupação dos Tempos Livres, todas foram aprovadas - *Momentos Lúdicos na Casa da Criança, Esplanada do Livro em Soure, Esplanada do Livro em Vila Nova de Anços e Grupos de Verão - Encontros Psicolúdicos* -; são quatro projectos em que estão envolvidos 22 jovens como monitores e o público que frequenta as Piscinas de Soure e de Vila Nova de Anços, as crianças da Casa da Criança e as crianças inscritas no Gabinete de Acção Social. Proporcionamos Férias de Verão diferentes a todos estes jovens e a todas estas crianças.

Também este ano, apoiamos a Colónia de Férias “Fura-Ondas”, que é uma actividade no âmbito do PDIAS que, naturalmente, integramos e que a Autarquia está a apoiar através dos transportes das crianças a esta Colónia de Férias, com sede em Quiaios e também com o encaminhamento, através do Gabinete de Acção Social, de 30 crianças do Concelho de Soure, para frequentar esta Colónia.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Devo também acrescentar que no próximo dia 30 de Julho, Quarta-Feira, iremos ter em Soure, a acção *Verão em Movimento e Segurança*, que me foi encaminhada pelo Adjunto do Senhor Presidente, Senhor Mário Jorge. Trata-se de uma parceria com o Governo Civil de Coimbra e a GNR, que nos irão proporcionar esta acção que, no fundo, vai também ocupar saudavelmente os tempos livres das crianças que frequentam a valência ATL nas diversas Instituições do nosso Concelho.

Esta acção irá decorrer em três Concelhos do Distrito de Coimbra - Coimbra, Soure e Cantanhede -; no Concelho de Soure, vai envolver, aproximadamente, 200 crianças que estão divididas pelas diferentes Instituições que desenvolvem a valência ATL - Centro Social de Alfarelos, Centro Social de Figueiró do Campo, Fundação Maria Luísa Ruas, Centro Paroquial da Granja do Ulmeiro, Associação de Samuel, APPACDM de Soure, Associação da Vinha da Rainha, o ATL que funciona na EB 2/3 de Soure, através, da Caritas Diocesana e as próprias crianças que frequentam os Grupos de Verão Encontros Psicolúdicos, através do Gabinete de Acção Social, trata-se de uma acção de informação e formação, no âmbito da Prevenção Rodoviária, em que a GNR “montará” uma pista em que serão encenadas diferentes situações de mobilidade e de segurança rodoviária e às crianças irá caber o papel de peões, condutores de bicicletas e de Agentes Reguladores de Trânsito, que vestirão as próprias fardas da GNR. É também uma acção promotora de uma cidadania responsável no campo da Segurança Rodoviária que, em Soure, terá dimensão concelhia, uma vez que vão participar crianças de quase todas as freguesias do Concelho.”

*Foi tomado conhecimento.* -----

**Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE
- . **Ponte Pedonal sobre o Rio Arunca**
  - Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO PLANO PORMENOR BACELOS - 3.ª FASE  
PONTE PEDONAL SOBRE O RIO ARUNCA  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 19.06.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Das três empresas consultadas, apenas uma apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	23.437,50 €	15 dias

Tendo em conta que foi a única proposta apresentada e que embora superior ao valor estimado continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **23.437,50 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
07.07.2008

*Deliberado, por maioria, com seis (6) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 7. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

**. Bairro Pré-Fabricado**

**. Demolição de 2 Casas Pré-Fabricadas - 12.ª Fase**

**- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE 2 CASAS PRÉ-FABRICADAS - 12.º FASE  
ADJUDICAÇÃO



**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Por deliberação de 27.06.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada, apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	2.877,00 €	5 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (2.750,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.877,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
10.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**  
  . **PROLONGAMENTO DE COLECTORES**  
  . **Prolongamento de Colector no Cercal**  
    - **Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
PROLONGAMENTO DE COLECTOR NO CERCAL  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 09.10.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**  
**. PROLONGAMENTO DE COLECTORES**  
**. Prolongamento de Colector no Vale da Forca em Soure**  
**- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
PROLONGAMENTO DE COLECTOR NO VALE DA FORCA EM SOURE  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 09.10.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Conduta Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO  
ÁGUA  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
CONDUTA DISTRIBUIDORA NA RUA DO APEADEIRO EM ALFARELOS  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 15.05.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura **do concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Pinto & Braz, Lda	30.869,23 €	30 dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	46.849,28 €	30 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Pinto & Braz, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Pinto & Braz, Lda**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **30.869,23 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**  
**. Ass. de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego**

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de um apoio à actividade económica, concretamente à actividade agrícola e também à salvaguarda da fauna fluvial. Como sabem, neste período do ano há sempre desvios de água e na zona de Vila Nova de Anços, os agricultores não tinham água para irrigar as suas culturas, e também havia problemas na salvaguarda da fauna fluvial. A Câmara Municipal tem vindo a colaborar com a ligação a um posto de transformação, um investimento de ≈ 1.000/1.500,00 euros/ano, salvaguardando a fauna e apoiando a actividade de um conjunto de pequenos produtores agrícolas.”

*Foi tomado conhecimento.* -----

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**. ALCATROAMENTOS**  
**. ESTRADA COTAS / POMBALINHO**  
**- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
ALCATROAMENTOS  
ESTRADA DAS COTAS A POMBALINHO  
ADJUDICAÇÃO

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

Por deliberação de 29.05.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura **do concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Construções Júlio Lopes, SA	70.900,00 €	10 dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A	72.364,56 €	10 dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	77.676,81 €	10 dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	79.585,69 €	10 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, S.A;**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **70.900,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    **. ALCATROAMENTOS NOVOS**  
    **. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS**  
    **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

ALCATROAMENTOS NOVOS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 19.06.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura **do concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	39.678,66 €	15 dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	43.258,37 €	15 dias
Construções Júlio Lopes, SA	44.500,00 €	15 dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	45.109,00 €	15 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas, não obstante o valor da proposta ser superior ao estimado - 34.623,80 euros - sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **39.678,66 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
23.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO
- . Estrada de Ligação da E.N. 348 a Malhadas/Limite do Concelho  
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
ALCATROAMENTOS NOVOS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO  
ESTRADA DE LIGAÇÃO DA EN 348 A MALHADAS/LIMITE DO CONCELHO  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura **do concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Construções Júlio Lopes, SA	82.300,00 €	15 dias
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	84.975,30 €	15 dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	87.691,25 €	15 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **82.300,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

**Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
**. OUTRAS RECARGAS**  
**. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS**  
**- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 19.06.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura **do concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	33.663,09 €	15 dias
Construções Júlio Lopes, SA	33.805,00 €	15 dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	37.895,90 €	15 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas, não obstante o valor da proposta ser superior ao estimado - 27.044,63 euros - sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **33.663,09 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
23.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*



**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

**Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . **OUTRAS RECARGAS**
- . **ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE**
- . **CM 1119 entre a Quinta da Cruz e Lourenços (Parte do Troço cujo Traçado foi Objecto de Correção)**
  - **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
OUTRAS RECARGAS  
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE  
CM 1119 ENTRE QTA. DA CRUZ E LOURENÇOS (PARTE DO TROÇO CUJO TRAÇADO FOI OBJECTO DE  
CORRECÇÃO)  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, todas apresentaram propostas:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	24.418,50 €	15 dias
Construções Júlio Lopes, SA	26.300,00 €	15 dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	26.328,68 €	15 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - unicamente o preço mais baixo - os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo durante esta fase sido apresentada qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **24.418,50 euros**, acrescido de IVA.

**13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----*

---

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    . OUTRAS RECARGAS  
    . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
    . **Barroco**  
      - **Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
          OUTRAS RECARGAS  
          ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS  
          ARRUAMENTO NO BARROCO  
          ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das três empresas consultadas, todas apresentaram proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	19.494,00 €	15 dias
Construções Júlio Lopes, SA	25.300,00 €	15 dias

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o preço mais baixo - os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo durante esta fase sido apresentada qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

1. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **19.494,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*

**Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    **. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**  
    **. EM ZONAS RURAIS**  
    **. CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho**  
    **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
          CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE  
          EM ZONAS RURAIS  
          CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO  
          ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 29.05.2008, a Câmara Municipal decidiu recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apresentaram proposta as seguintes:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.	51.993,92 €	10 dias
Construções Júlio Lopes, SA	52.800,00 €	10 dias
Sociedade de Construções Elimur, Lda	53.227,98 €	10 dias
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda	57.831,83 €	10 dias

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo - e que a empresa respondeu ao solicitado, a comissão de análise das propostas sugere a adjudicação da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA.**

**13.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 24 de Julho de 2008**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é superior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo qualquer das empresas apresentado reclamações ou pedidos de esclarecimentos.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA;**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **51.993,92 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
03.07.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 19. RECURSOS HUMANOS**

- . SINTAP
- Protocolo de Articulação

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. ----*

**Ponto 20. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**  
- Apreciação de Propostas de Alteração - 3.<sup>a</sup>/3.<sup>a</sup> - .

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 3.<sup>as</sup>/3.<sup>as</sup> -. -----*